DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa novos valores para locação a terceiros de maquinários de propriedade desta Prefeitura, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 758, de 16/05/1979 e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados e fixados os preços para locação a terceiros de maquinários públicos de propriedade desta Prefeitura Municipal, como segue:

a) - CUSTO DA MOTONIVELADORA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 149,49	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
b) - CUSTO DA PÁ-CARREGADEIRA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 122,84	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
c) - CUSTO DA RETRO-ESCAVADEIRA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 120,00	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
d) - CUSTO DO TRATOR GRANDE (BH-180) POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 112,18	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
e) - CUSTO DO CAMINHÃO POR KM RODADO:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 90,00	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
f) - CUSTO DA CAÇAMBA PERÍODO DE 36 HORAS:	
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 47,01	**PERÍODO DE 36 HORAS**

Art 2º - Os serviços serão realizados conforme disponibilidade dos maquinários e respectivos operadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 079, de 19/12/2017 e nº 045, de 23/08/2019.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de janeiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL 2021 - 2024 Icém Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa novos valores para locação a terceiros de maquinários de propriedade desta Prefeitura, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 758, de 16/05/1979 e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados e fixados os preços para locação a terceiros de maquinários públicos de propriedade desta Prefeitura Municipal, como segue:

a) – CUSTO DA MOTONIVELADORA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 149,49	VALOR DA HORA TRABALHADA

b) – CUSTO DA PÁ-CARREGADEIRA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 122,84	VALOR DA HORA TRABALHADA

c) – CUSTO DA RETRO-ESCAVADEIRA POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 120,00	VALOR DA HORA TRABALHADA

d) – CUSTO DO TRATOR GRANDE (BH-180) POR HORA TRABALHADA:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 112,18	VALOR DA HORA TRABALHADA

e) – CUSTO DO CAMINHÃO POR KM RODADO:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 90,00	VALOR DA HORA TRABALHADA

f) – CUSTO DA CAÇAMBA PERÍODO DE 36 HORAS:	
TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM
R$ 47,01	PERÍODO DE 36 HORAS

Art 2º - Os serviços serão realizados conforme disponibilidade dos maquinários e respectivos operadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de **04 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 079, de 19/12/2017 e nº 045, de 23/08/2019.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de janeiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Resolvo, com fundamento na Lei Federal 8.666/1994, na Lei Municipal nº 2.016/2018, de conformidade com o regulamento estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 051/2019 e à vista do Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **Chamamento Público nº 001/2020** e **ADJUDICAR** às empresas abaixo relacionadas, a habilitação e pré-qualificação necessária para participação em futuro processo licitatório a ser instaurado para alienação de bens imóveis localizados no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira", visando a implementação do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém – PRODESI, conforme segue:

Proponente: F.B. PIRES - CASA DE CARNES	**Pontuação**
Responsável: FLAVIO BITENCOURT PIRES	13,1
Proponente: AVENIDA AUTOPOSTO ORINDIUVA LTDA	**Pontuação**
Responsável: ANDRE LUIZ POLTONIERE MIRANDA	10,6
Proponente: SILVANA BONFIM LIMA	**Pontuação**
Responsável: SILVANA BONFIM LIMA	10,4
Proponente: ALCATEK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI	**Pontuação**
Responsável: CICERO DA SILVA SANTOS	9,7
Proponente: GIOVANI C NUNES ME	**Pontuação**
Responsável: GIOVANI CRISTIANO NUNES	8,6
Proponente: FERNANDO APARECIDO CAVENAGHI	**Pontuação**
Responsável: FERNANDO APARECIDO CAVENAGHI	8,3
Proponente: HUMBERTO CORTEZIA	**Pontuação**
Responsável: HUMBERTO CORTEZIA	7,9
Proponente: EDUARDA RAETE LUIZ ISMAEL ARTIBALE	**Pontuação**
Responsável: EDUARDA RAETE LUIZ ISMAEL ARTIBALE	7,7
Proponente: EDNA ALVES CARVALHO TRANSPORTE DE CANA	**Pontuação**
Responsável: EDNA ALVES DE CARVALHO	7,6
Proponente: 3S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	**Pontuação**
Responsável: CLAUDIO DA CRUZ	7,1
Proponente: RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**Pontuação**
Responsável: RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,1
Proponente: MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ	**Pontuação**
Responsável: MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ	6,8
Proponente: MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELLI	**Pontuação**
Responsável: MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA	6,2

Icém/SP, 21 de Janeiro de 2022.
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....